



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 136/2011 – São Paulo, quarta-feira, 20 de julho de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50238/04-UMED - ANDREA REGINA DA SILVA, no dia 15.07.2011;
- 50151/02-UMED - ELAINE VALERIA FAVA, no dia 15.07.2011;
- 50312/07-UMED - JOANA CAMPOS DE ALMEIDA, nos dias 18 e 19.07.2011;
- 00764/94-UMED - JOSÉ EDGARD CATÃO NETO, no dia 15.07.2011;
- 52705/98-UMED - MARCIA APARECIDA NOVOLETTI, no dia 18.07.2011;
- 50508/03-UMED - MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA, no dia 15.07.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50359/06-UMED - ALMIR ALVES AFONÇO, no dia 15.07.2011;
- 02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no dia 15.07.2011;
- 50229/04-UMED - GRACIANE FERRAZ RIBEIRO ECCLISSATO, nos dias 14 e 15.07.2011;
- 07111/95-UMED - JAMIL DE SOUSA, no dia 15.07.2011;
- 50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no dia 15.07.2011;
- 50172/04-UMED - VERA LUCIA ALVARES LOUREIRO, no dia 15.07.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 05156/94-UMED - ALEXANDRE MAGNO CATÃO, no período de 15.07 a 29.07.2011;
- 50480/10-UMED - PRISCILA ACKERMAN, no período de 17.07 a 14.09.2011;
- 50213/06-UMED - ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no período de 15.07 a 14.08.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 07110/95-UMED - AVILA DE ARAUJO GUIMARÃES, no período de 13.07 a 27.07.2011.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 07980/94-UMED - MARLI RAMOS DA COSTA, no período de 08.07 a 28.07.2011.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROVIMENTO Nº 138, de 18 de julho de 2011.

Altera o § 1º, do artigo 107, do Provimento COGE nº 64/2005.

A **Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a edição dos Provimentos nº 308, de 17/12/2009, e nº 309, de 11/02/2010, editados pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o parecer emitido pela Secretaria do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região no bojo do Expediente Administrativo nº 2010.01.0210, esclarecendo o exato âmbito de incidência das Resoluções acima referidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do parágrafo 1º do artigo 107 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, nos seguintes termos:

“Art.107:

§ 1º. Incluem-se nesta autorização o recebimento de recursos especiais, recursos extraordinários, recursos ordinários interpostos nos termos do art.105, II, “a” a “c”, da Constituição Federal, bem como do recurso de agravo previsto no art. 544, do Código de Processo Civil.”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 18 de julho de 2011.

SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional
Justiça Federal da 3ª Região”

PORTARIA CORE Nº 922, de 18 de julho de 2011.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de Dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 847/10, para:

- **Adiar** as férias do MM. Juiz JOSÉ DENILSON BRANCO de 05/09 a 04/10/2011 para 12/09 a 11/10/2011.
- **Interromper**, a partir de 15/07/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO marcadas para 01 a 30/07/2011, **incluir** o saldo de 16 (dezesseis) dias para 13 a 28/10/2011, **adiar** para 16/11 a 15/12/2011, por necessidade de serviço, o período marcado para 01 a 30/09/2011 e **cancelar**, para gozo oportuno e por necessidade de serviço, as férias marcadas para 03/11 a 02/12/2011.
- **Incluir** 16 (dezesseis) dias de férias da MM. Juíza MARCELLE RAGAZONI CARVALHO para gozo no período de 26/07 a 10/08/2011.
- **Interromper**, a partir de 27/05/2011, por licença pessoa da família, as férias da MM. Juíza MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA marcadas para 02 a 31/05/2011.
- **Interromper**, a partir de 16/08/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA marcadas para 18/07 a 16/08/2011.
- **Adiar** as férias da MM. Juíza VALÉRIAS CABAS FRANCO de 08/09 a 07/10/2011 para 12/09 a 11/10/2011.
- **Retificação**

Na Portaria 920, de 11/07/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13/07/2011, nas férias do MM. Juiz RENATO TONIASO:

- Onde se lê “marcadas para 04/07 a 02/08/2011.”

- Leia-se “marcadas para 01/07 a 30/07/2011.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO
Desembargadora Federal